



## DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Química (Mestrado/Doutorado) para ingresso no 2º semestre/2019, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da Comissão de Seleção para o Mestrado do referido concurso.

Nome do Docente	Assinatura	Data
Adriana Ferreira Faria		05/06/2019
Helvécio Costa Menezes		05/06/2019
Guilherme Ferreira		05/06/2019
Cleiton Moreira da Silva		05/06/2019
Adão Aparecido Sabino		05/06/2019
Dayse Carvalho da Silva Martins		05/06/2019
Gilson de Freitas Silva		05/06/2019
Maria Helena de Araujo		05/06/2019
Arilza de Oliveira Porto		05/06/2019
Anderson Dias		05/06/2019

Belo Horizonte, 05 de junho de 2019

